



Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Azeméis

Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Azeméis Herminio José Sobral de Loureiro Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público que, e no cumprimento do disposto no nº 2 do Artigo 149º, do Decreto – Lei nº 316/2007 de 19 de Setembro de 2007, foi publicado em Diário da República, 2ª Série de 06 de Fevereiro de 2013, a versão final da revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Azeméis----- Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento, que vai ser publicado, no Boletim Municipal, e afixado nos lugares de estilos ----- Oliveira de Azeméis, 11 de Fevereiro de 2013 O Presidente da Câmara Municipal (Herminio José Sobral de Loureiro Gonçalves)